



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-24-PMG

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG

*Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG
“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”*

Recebo estes autos que tratam do registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção.

CONSIDERANDO que a empresa L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA, arrematante do lote 04 – CIMENTO, solicitou a DESISTÊNCIA do referido lote;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus atos, e anular ou revoga-los, conforme Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, bem com prevê no art 49, da Lei Federal nº 8.666/93:

Sumula 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO que a autoridade competente deverá efetuar um controle de todo o processo, verificando por meio do seu poder de autotutela, a legalidade dos atos praticados e a permanência dos motivos que levaram ao desenvolvimento da licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do planejamento para adequação do quantitativo, bem como os demais preços propostos encontram-se acima do praticado no mercado, e que a Administração pública não pode realizar uma contratação nitidamente desvantajosa, simplesmente para cumprir o edital.

DECIDO:

REVOGAR o Lote 04 – CIMENTO – do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-24-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG, que tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”.

Publique-se.

Guanambi-BA, em 14 de maio de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal